



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 202/2019.

Fundão/ES, 09 de setembro de 2019.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 2 de setembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 041/2019**, que altera a lei municipal nº 1.033 de 10 de dezembro de 2015, e dispõe sobre os valores das multas relativas aos títulos das edificações e das posturas e dá outras providências”.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 032/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência IV